

Aut - 18012011-
Poj - 39212011-
Anderson Maia



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
24/10/2014
[Signature]

LEI Nº 6.685

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO VELOSO DA
COSTA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEBASTIÃO VELOSO DA COSTA, uma das novas ruas
do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal